



MUNICÍPIO DE CAMPOS
BELOS
ADME: 2017/2020

DECRETO Nº 038/2019,

de 15 de março de 2019.

Retifica Decreto nº 009/2019, de 11/01/2018, que concede pensão vitalícia ao Senhor Alvino Batista de Oliveira, por morte da servidora aposentada Ivanilde da Costa Madureira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 11173/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 009/2019, de 11/01/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 11173/2018, considerando o que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e o artigo 41, inciso I e artigo 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010 e artigo 1º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 70/2012;”

Art. 2º - O artigo 3º do Decreto nº 009/2019, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.”

Art. 3º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de dezembro de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal